



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 20 DE JULHO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

Autoriza o Poder Executivo a conceder bonificação em parcela única em caráter indenizatório aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um bônus no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em caráter indenizatório aos Servidores Públicos Municipais, conforme Lei Municipal nº 1.106/2009, art. 3º, a ser pago em parcela única, no dia 14 de novembro de 2023, no cartão do vale -alimentação.

Art. 2º - Os servidores terão direito a bonificação, uma única vez, mesmo em caso de acúmulo regular de cargos, empregos ou funções.

Art. 3º - O bônus não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas ou previdenciárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 20 dias de julho de 2023.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº ___/2023.

REGIME: ORDINÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

**Prezado Senhor Presidente,
Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para conceder bônus aos Servidores Públicos Municipais.

A Administração pretende com esse bônus valorizar os Servidores Públicos Municipais que tanto trabalham e se dedicam em prol do Município de Victor Graeff.

É fato notório o grande aumento da inflação e conseqüentemente aumento dos preços de produtos necessários para subsistência humana, assim, além da valorização, estará se buscando amenizar o desconforto e as dificuldades enfrentadas pelos servidores.

Isso posto, enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20 dias de julho de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



IMPACTO FINANCEIRO BONUS VALE ALIMENTAÇÃO

QUANTIDADE	VALOR	IMPACTO
229	200,00	45.800,00

Victor Graeff - RS, 20 de Julho de 2023

Prof. Mun. de Victor Graeff RS
Ismael Casos Figuer
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Pantaria nº 04/2023

Natanael da Rosa Tarigo
Natanael da Rosa Tarigo
Contador Municipal

Lairton Andre Koeche
Lairton Andre Koeche
Prefeito Municipal